



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.804, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dá denominação de “Elza Machado Ferreira” à fanfarra da Escola Municipal João Damasceno Ferreira.

O Povo do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**ELZA MACHADO FERREIRA**”, a Fanfarra da Escola Municipal João Damasceno Ferreira, localizada na Rua Paulino Ferreira Neto, 389, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 19 de julho de 2023.


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ...20.07.2023
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ...20.07.2023
DIÁRIO AMM
Pág. 148/149